



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/02/2020
Tipo	ABERTURA DE ENVELOPE IV

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000043/2019**, referente ao Processo nº **0020942/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS, AFIM DE ATENDER AS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), SECRETARIA DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SECRETARIA TRANSPORTE, SECRETARIA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.** Inicialmente foi verificado que não foi apresentado a este setor o protocolo com o envelope de documentação de habilitação das empresas **PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME** e **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP**, convocadas para apresentação quanto ao Item/ lote 01, e **VIP TERCEIRIZAÇÕES** e **UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMP. E PART. LTDA - ME**, para o ITEM/LOTE 02, para entrega de documentação de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. Estando assim, **TODAS INABILITADAS**. Solicitamos então, que os (as) Secretários (as) da pasta tome conhecimento e providencias quanto aos procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017, conforme item 12.3.1. Foi verificado que foi apresentado em tempo editalício a este setor o envelope com a documentação de habilitação da empresa **ADSERVICON - ADMINISTRACAO, SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP**; vencedora do LOTE 01 e a empresa **NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDAEPP** vencedora do LOTE 02, onde passamos a análise da documentação a seguir: a empresa **ADSERVICON - ADMINISTRACAO, SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP**;; apresentou no que refere a análise dos itens 12.10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.10.4 PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. Informamos que a empresa mencionada apresentou: fls. Nº 001438 Atestado de Capacidade Técnica de Copeiragem; fls. Nº 001439 Atestado de Capacidade Técnica de Auxiliar de Serviços Gerais (Braçal) e Coletor de Lixo; fls. Nº 001440 Atestado de Capacidade Técnica de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Encarregado, Motorista Executivo; fls. Nº 001441 Atestado de Capacidade Técnica de Auxiliar de Serviços Gerais; fls. Nº 001442 Atestado de Capacidade Técnica de Auxiliar de Serviços Gerais; fls. Nº 001443 Atestado de Capacidade Técnica de Porteiros; fls. Nº 001444 Atestado de Capacidade Técnica de Auxiliar de Serviços Gerais; fls. Nº 001445 Atestado de Capacidade Técnica de Porteiro; fls. Nº 001446 Atestado de Capacidade Técnica de Auxiliar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/02/2020
Tipo	ABERTURA DE ENVELOPE IV

financeira, feito pela equipe Técnica designada pelas Secretarias Requerente conforme Ata em anexo fls. Nº 810 a 817 e por indicação da Procuradoria fls. Nº 698 a 709, vez que este Setor não possui Capacidade Técnica para tais avaliações sendo de responsabilidade dos respectivos Gestores, informamos que conforme relatado em anexo nos relatórios apresentados, a empresa apresentou a planilha de composição custos incoerente do exigido em edital, conforme item c) Planilha de Custo de Formação de Preços, conforme Anexo V. onde segundo a Comissão técnica responsável o mesmo não atende o solicitado conforme exigência do edital. **(Podendo ser verificado nos relatórios da equipe técnica em anexo)**. Fica portanto a empresa **ADSERVICON - ADMINISTRACAO, SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP, Inabilitada do item/ lote 01. Quanto a documentação da empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDAEPP, 12.10.5 - Qualificação Econômica - financeira, feito pela equipe Técnica designada pelas Secretarias Requerente conforme Ata em anexo fls. Nº 810 a 817 e por indicação da Procuradoria fls. Nº 698 a 709, vez que este Setor não possui Capacidade Técnica para tais avaliações sendo de responsabilidade dos respectivos Gestores, informamos que conforme relatado em anexo nos relatórios apresentados, a empresa apresentou a planilha de composição custos com itens divergentes dos praticados na Proposta PE 43/2019. Onde segundo a Comissão técnica responsável o mesmo não atende o solicitado conforme exigência do edital. **(Podendo ser verificado nos relatórios da equipe técnica em anexo)**. Fica portanto a empresa **NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDAEPP**, desclassificada do item/ lote 02. Sendo assim e tendo em vista a morosidade na conferência da documentação das empresas convocadas dado a complexidade das mesmas o que também demanda de análise de pessoal capacitado para análise e manifestação, ficam todas as empresas subsequentes convocadas para atendimento das exigências editalícias nos seguintes itens/ lotes; **CSM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSERMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI; FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.; ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA; FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP; EMPRESA CAPIXABA DE APOIO A EMPRESAS; PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. Para o Item/ lote 01 e **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI; CSM CONSTRUÇÕES LTDA; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI; SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME; CONSERMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA; EMPRESA CAPIXABA DE APOIO A EMPRESAS; PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI; FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME; CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, para o ITEM/LOTE 02, para entrega de documentação de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. **Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia. IMPORTA DESTACAR QUE OS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÃO ABERTOS OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO******



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	11/02/2020
<i>Tipo</i>	ABERTURA DE ENVELOPE IV

Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, **frisamos e solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.** Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos

Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes

Apoio